Enunciados **Científicos**

STJ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SUMÁRIO

1º Congresso STJ da Primeira Instância Federal e Estadual 2

Propostas Pré-Aprovadas do Eixo Institucional 2

1º CONGRESSO STJ DA PRIMEIRA INSTÂNCIA FEDERAL E ESTADUAL

PROPOSTAS PRÉ-APROVADAS DO EIXO INSTITUCIONAL

39. A prova produzida por intermédio de inteligência artificial generativa é, em tese, admissível, com base no art. 369 do CPC. Caberá à parte que a apresentar o ônus de demonstrar a sua autenticidade e fidedignidade; e à parte contrária, a efetiva oportunidade de impugná-la por todos os meios em direito admitidos. Por sua vez, o magistrado deverá valorá-la com especial cautela em decisão fundamentada, nos termos dos arts. 371 e 422 do CPC.